



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

1 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta
2 minutos, na Câmara Municipal do município de Sapezal-MT, sito na Avenida do Jaú, 985
3 realizou-se a Sessão Plenária Ordinária Nº 727, presidida pelo Presidente do CREA-MT:
4 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente, sendo auxiliado pela Conselheira e Diretora
5 Administrativa: Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione Alves Scaravelli. Para também
6 compor a mesa também foi convidado o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de
7 Sapezal-MT, o Sr. Márcio José Bonifácio, como também o Vice-Presidente Engenheiro
8 Florestal Joaquim Paiva de Paula. A Sessão contou com a participação dos seguintes
9 conselheiros: Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA-SAPEZAL), Engenheira
10 Civil Bruna Becker (IBAPE), Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE),
11 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem de Abreu (AEA/MT), Engenheiro Agrônomo
12 Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA/MT),
13 Engenheira Sanitarista Deise Miranda Morimoto (AES), Engenheiro Eletricista Edson Dias
14 (AMEE), Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda (SENGE), Engenheiro
15 Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF),
16 Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Civil José Mura Junior
17 (IEMT), Engenheiro Civil Joel Monte Cruz (SENGE), Engenheiro Agrônomo José Carlos
18 Dias do Prado (AENOR), Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Engenheira
19 Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar
20 Capelotto França (AEAGRO/ROO), Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque
21 (ABENC), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO), Engenheira Civil Rejane
22 Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu
23 Gonzalez (AENOR), Engenheiro Mecânico Sebastião Weis Andrade Junior (SENGE/MT),
24 Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC), Engenheiro Agrônomo
25 Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barros dos Santos (AES),
26 Engenheiro Agrônomo Walter José Buzatti (AEAGRO), Geólogo Wagner Lopes Gheler
27 (AGEMAT). Passou-se ao primeiro item da pauta: **1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**
28 Verificado que fora atingido o quórum mínimo regimental, foi instalada Sessão. **1.1.**
29 **JUSTIFICATIVAS:** apresentaram justificativa pela ausência: Engenheiro Florestal Benedito
30 Carlos de Almeida (AMEF), Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de Farias (AES),
31 Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS), Engenheiro Agrônomo José Renato
32 Perinete (AEAGRO), Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF),
33 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC/MT), Engenheira Sanitarista
34 Alessandra Cintra Mardirossian (AES), Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago
35 Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Civil José
36 Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), Engenheiro Agrônomo Jose Mauro Ribamar e Silva
37 (ANHANGUERA), Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT), Engenheiro Agrônomo
38 Adilson Amorim Brandão (UNIVAG), Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi (AEA/MT),
39 Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT), Engenheiro Civil Elesbão
40 Moreno da Fonseca (SENGE), Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE), Geólogo
41 Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Engenheiro Florestal Joaquim Teodoro da Silva
42 Neto (AENOR), Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA). **1.2.**
43 **TITULARIDADE:** Assumiram a titularidade: Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari
44 (AEAS/MT), Engenheira Sanitarista Deise Miranda Morimoto (AES), Engenheira Civil
45 Luana Cristina de Paula Lima (ABENC), Engenheiro Agrônomo José Carlos Dias do Prado
46 (AENOR), Engenheira Civil Bruna Becker (IBAPE), Engenheiro Civil Marcos Valente
47 Albuquerque (ABENC), Engenheiro Civil Joel Monte Cruz (SENGE), Geólogo Wagner
48 Lopes Gheler (AGEMAT). Passou-se ao segundo item da pauta **1.2.1-CONSELHEIRO**
49 **SUPLENTE QUE NÃO ASSUMIRAM A TITULARIDADE-** Engenheiro Florestal Cícero



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

50 Ramos Pereira (AENOR), Conselheiro Suplente Engenheiro Agrônomo Francisco Guirado
51 Fustanine (ANHANGUERA), Conselheiro Suplente Engenheiro Florestal Sandro Andreani
52 (AMEF), Conselheiro Suplente Engenheiro Civil André Vitor de Abreu (SENGE), Conselheiro
53 Suplente Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA) O Engenheiro
54 Agrônomo Marcio Andrade Ribeiro Forti (AEAGRO) :Vinte conselheiros justificaram sua
55 ausência e nove suplentes assumiram titularidade e cinco conselheiro suplente não
56 assumiram titularidade **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Fora realizada a execução
57 mecânica do Hino Nacional. **3. APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ATA DA**
58 **SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726,
59 realizada em 08/05/2018, às 17h30min. **Em votação:** Aprovada por maioria. **Abstenções:**
60 Engenheira Civil Luana Cristina de Paula Lima (ABENC), Engenheira Civil Bruna Becker
61 (IBAPE). Passou-se ao quarto item da pauta: **4. LEITURA DE EXTRATO DE**
62 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. Correspondência recebida:**
63 **4.1.1 - Protocolo: 201804085 - Interessado:** Mutua Caixa de Assistência dos Profissionais
64 da Engenharia. **Assunto: Solicitação de realização de Palestra Energia Solar Convênio**
65 **Regional Blue e Sol. 4.1.2 Ofício nº 1202/2018 CONFEA- Interessado CREA-MT-**
66 **Assunto Cadastramento de Instituição de Ensino:** (Instituto Federal de Educação,
67 Ciência e Tecnologia de Mato Grosso) - Campus Juína e Várzea Grande. - Assunto:
68 **Cadastramento de Curso** (Universidade Federal de Mato Grosso) - Curso Engenharia
69 Agrícola e Ambiental-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
70 Campus Juína-MT; Tecnólogo em Agronegócio- Educare MT- Educação Superior e Pós
71 Graduação de Mato Grosso- Engenharia e Segurança do Trabalho; Instituto Federal de
72 Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda-MT – Curso
73 Tecnologia Industrial.**4.1.2-Protocolo:** Ofício 1282/CONFEA/2018. **Interessado:** Conselho
74 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso. **Assunto:** Determina que a relação
75 unificada de atividades técnicas passíveis de anotação em ART múltipla seja normatizada
76 no âmbito do CONFEA, devendo ser objeto de decisão normativa, e dá outras providências.
77 **4.1.3 - Protocolo: PROCESSO SEI nº CF -06001/2018. Interessado:** Sistema
78 CONFEA/CREA- **Assunto:** Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº
79 02/2018, que “ Discrimina as atividades e competência profissionais do engenheiro
80 aeroespacial e insere na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea para efeito
81 de fiscalização do exercício profissional. **4.1.4 Protocolo:** Ofício Circular nº 0721/CONFEA -
82 **Interessado–** Bruno Cesar Torquato Silva- ME. **Assunto:** Conhece o recurso interposto
83 pela interessada para, no mérito, dar-lhes provimento, declarando a nulidade do auto de
84 infração em apreço e dão outras providências: **4.2. Correspondência Expedida:** 4.2.1
85 Ofício nº 106/PRESI/2018. Interessado Eng. Civil Joel Kruger- Presidente do CONFEA.
86 Assunto: Prorrogação do Prazo do Convênio nº 091/2017-II. D-Estruturação Tecnológica.
87 Passou-se ao quinto item da pauta: **5. COMUNICADOS DA MESA: 5.1-O Presidente João**
88 **Pedro Valente,** pediu autorização ao plenário para fazer inclusão de um item na pauta:
89 Comunicado sobre **Regimento Interno CREA que esta em fase de elaboração- EM**
90 **VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. A inclusão do item comunicado sobre Regimento
91 Interno na pauta: A comissão de Legislação e Norma Elaborou a minuta do Regimento
92 Interno encaminhou aos senhores Conselheiros, para que fizessem suas contribuições.
93 Estas contribuições foram apropriadas pela Comissão de Legislação e Norma, foi
94 comparada com a minuta de Regimento recomendada pelo CONFEA, e com o Regimento já
95 aprovado por outros CREAs. Hoje esta minuta foi aprovada na reunião da Diretoria, já com
96 as adequações sugeridas pelo CONFEA. Na segunda-feira será encaminhada aos senhores
97 conselheiros, para fazer suas considerações finais, os senhores terão até dia vinte e oito de
98 junhos para devolver, esta minuta, com suas contribuições. A Comissão de Legislação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

99 Norma se reunirá para finalizar os trabalhos sobre o Regimento Interno, que será pautada
100 para aprovação na próxima Reunião Plenária. **5.2 - Suprimento de fundo-** A Auditoria do
101 CONFEA sugeriu algumas adequações, referente concessão, aplicação e prestação de
102 contas dos suprimentos de fundos, que estavam em desconformidade com a legislação.
103 Uma das recomendações foi revisão do manual sobre concessão, do Suprimento de fundo.
104 Estas adequações estão sendo feita pela equipe da SEA, pelo Dr. Atila Kleber Oliveira
105 Silveira junto com uma equipe de funcionários do CREA. Este manual sobre suprimento de
106 fundo será apreciado pela Diretoria e poderá ser confeccionada uma ordem de serviço,
107 buscado solucionar estas desconformidades. **5.3- Fluxos de Processo sobre**
108 **Aquisições/Serviços-** Foi apontado que alguns itens não estariam sendo respeitado, nos
109 processos de contrato e aquisição/ serviço, como por exemplo, falta de um fiscal do
110 contrato. Alguns contratos que já estavam concluídos, mas não estava apensado ao
111 processo o termo de referência. Este fluxograma de tramitação dos processos já está
112 confeccionado e será apresentado aos senhores na próxima sessão plenária, hoje a
113 Plenaria é especial, pois é um momento de muita alegria inauguração de Inspeção no
114 Interior do Estado. **5.4- Informes sobre construção da nova sede.** – Eu já havia
115 comunicado ao plenário a nossa determinação para construção da nova sede, mas
116 encontramos alguns obstáculos, o principal são os projetos estão incompletos. Estes
117 projetos foram realizados através de um concurso publico, o vencedor foi um estudante de
118 Arquitetura do Estado de São Paulo, que apresentou uma planta baixa e uma maquete, com
119 este material foi contratada uma empresa para fazer os projetos executivos. A equipe de
120 projetos do CREA-MT, observou algumas inconformidades, e que precisava fazer algumas
121 adequações. Para fazer mudanças no projeto é necessário, autorização do autor. Diante do
122 impasse procuramos autor do projeto executivo. Ele nos informou que não teria problemas,
123 mas ele fez somente os projetos executivos e que outra empresa foi contratada para fazer
124 os projetos complementares. O projeto inicial foi aprovado por uma banca e possui regras,
125 criada por esta banca. Diante do impasse comunico que temos dois caminhos a seguir.
126 Começar do zero, ver se não possui impedimento legal para contratar empresas para fazer
127 novos projetos. Outro caminho é procurar a banca, o autor inicial do projeto e solicitar
128 autorização para fazer as devidas adequações. Então vamos continuar estudando o caso e
129 quando tiver opções comunicarei aos senhores para que juntos possamos tomar a decisão
130 mais adequada para resolver este impasse: **5.2-** Passou-se ao sexto item da pauta: **6.**
131 **ORDEM DO DIA: nº 6.1 - Homologação de decisão Ad Referendum nº 011/2018: 6.1.1 –**
132 **INTERESSADO:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso.
133 **Assunto:** Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário do CREA-MT, a Elaboração dos seguintes
134 projetos relativos ao PRODESU: I-II. A - Programa de Desenvolvimento e aperfeiçoamento
135 da Fiscalização; V- Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação-
136 Prodacom. II-C. Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa-PTCC. **EM**
137 **VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade **6.2- PROCESSOS DE REGISTROS:** Não Houve.
138 **6.3 – PROCESSOS DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO – 6.3.1 – Capitulação: Infração ao**
139 **art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: 6.3.1.1- Conselheiro Relator José**
140 **Francisco Barbosa Ortiz - Processo:** 2017033542. **Interessado:** Alta Floresta Glod
141 **Mineração S.A. VOTO:** Pela manutenção da multa com redução ao seu valor mínimo. **Em**
142 **votação:** Aprovada por unanimidade. **Processo:** 201700776. **Interessado:** José Julio de
143 **Oliveira Voto:** Pelo Arquivamento do auto de infração e extinção da multa aplicada. **Em**
144 **votação:** Aprovada por unanimidade. **6.3.1.2. CAPITULAÇÃO:-** Infração ao art. 1º e 3º da
145 **Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977: Conselheiro Relator - José Francisco Barbosa**
146 **Ortiz. Processo:** 2017026261. **Interessados:** João Américo Alves Martins. **Voto:** Pela
147 **manutenção da multa com redução em seu valor mínimo. Em discussão:** O conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

148 Joaquim Paiva pediu vista do processo. O Conselheiro Joaquim Paiva justifica seu pedido
149 de vista, este fato, não tem muito a ver com madeira, trata-se da caldeira e refere-se à
150 Engenharia Mecânica, do meu ponto de vista este certo eu mantenho o voto do conselheiro
151 relator. **Em votação:** Aprovada por unanimidade **6.3.2 – CAPITULAÇÃO: Infração à alínea**
152 **‘A’ do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. 6.3.2.1- Conselheiro Relator**
153 **José Francisco Barbosa Ortiz. Processo:** 201700550 - **Interessado.** Luiz Leopoldo Dahn.
154 **Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e extinção da multa aplicada. **Em votação:**
155 **Aprovado por unanimidade. Processo:** 2017007638 - **Interessado: João Ademar Seron.**
156 **Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e extinção da multa aplicada. **Em votação:**
157 **Aprovado por unanimidade. Processo:** 2017001083 - **Interessado:** Carlos Augusto de
158 **Morais Porfílio. Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e extinção da multa aplicada.
159 **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.2.2-Conselheiro Relator-Marcelo Cesar**
160 **Capellotto França. Processo:** 2017002987 - **Interessado.** Regina Materiais para
161 **Construção LTDA. Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e extinção da multa
162 aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:** 20170058 – **Interessado:**
163 **Joaquim Guimarães Fagundes. Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e extinção da
164 multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:** 2017001241 -
165 **Interessado:** Barbara Beatriz Vaz. **Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e extinção
166 da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:** 2017038336 -
167 **Interessado:** Adan Lucas da Rocha Soares **Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e
168 extinção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:**
169 **2012001590 - Interessado:** Gilson Jose e Souza. **Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e
170 infração e extinção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.2.3.**
171 **Conselheiro Relator-Marcelo Cesar Capellotto França: Processo:** 2017030931 -
172 **Interessado:** Eletromar Móveis Eletrodomésticos. **Voto:** Pela manutenção da multa com
173 redução em seu valor mínimo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:**
174 **20700106 - Interessado: Mauro Yudiro Hashimoto. Voto:** Pela manutenção da multa com
175 redução em seu valor mínimo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:**
176 **2017038339 - Interessado:** Classe A Comércio de Veículo. **Voto:** Pela manutenção da
177 multa com redução em seu valor mínimo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.2.4-**
178 **Conselheiro Relator José Francisco Barbosa Ortiz. Processo:** 2017005518 -
179 **Interessado.** Luiz Carlos Bravin. **Voto:** Pela manutenção da multa com redução em seu
180 valor mínimo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.2.4-Conselheiro Relator**
181 **Edson Dias. Processo:** 2016038853 - **Interessado.** Diocese de P.V.A.-Paranatinga **Voto:**
182 **Pela manutenção da multa com redução em seu valor mínimo. Em votação:** Aprovado por
183 unanimidade. **6.3.2.5-Conselheiro Relator José Francisco Barbosa Ortiz. Processo:**
184 **2018025065 - Interessado.** Agra Amazônia Produtos Agropecuários. **Voto:** Pela
185 manutenção da multa Aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.3**
186 **CAPITULAÇÃO: Infração ao art. 55 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: 6.3.3.1**
187 **Conselheiro Relator. José Francisco Barbosa Ortiz. Processo:** 2017004416 –
188 **Interessado:** Thiago da Silva Orcino **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em**
189 **votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.3.2 - Conselheiro Relator. Edson Domingues de**
190 **Miranda. Processo:** 2016032350 - **Interessado.** Claudio Henrique Azevedo **Voto:** Pelo
191 Arquivamento do Auto e infração e extinção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por
192 unanimidade **6.3.4 - CAPITULAÇÃO: Infração à alínea “E” do art. 6º da Lei nº 5.194, de**
193 **24 de dezembro de 1966: 6.3.4.1-Conselheiro Relator José Francisco Barbosa Ortiz.**
194 **Processo:** 2017045555 - **Interessado.** Hass & Arruda LTDA. **Voto:** Pela manutenção da
195 multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.5 – Capitulação: Infração ao**
196 **art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: 6.3.5.1 - Conselheiro Relator Carlos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

197 **Luiz Milhomem de Abreu. Processo:** 2017007443 – **Interessado:** TECPAM Tecnologia e
198 Planejamento Ambiental **Voto:** Por manter multa aplicada. Em Discussão: **Em votação:**
199 Aprovado por unanimidade. **Processo:** 2017007753 – **Interessado:** Corazza- Construtora.
200 **Voto:** Pelo Arquivamento do Auto e infração e extinção da multa aplicada. **Em votação:**
201 Aprovado por unanimidade. **6.3.6 – CAPITULAÇÃO: Infração ao art. 58 da Lei nº 5.194,**
202 **de 24 de dezembro de 1966: 6.3.6.1 - Conselheiro Relator Marcelo Cesar Capellotto**
203 **França. Processo:** 2017025943 – **Interessado:** 3R Engenharia LTDA. **Voto:** Pela
204 manutenção da multa com redução ao seu grau mínimo. **Em votação:** Aprovado por
205 unanimidade. **6.3.7 – CAPITULAÇÃO: Infração ao art. 67 da Lei nº 5.194, de 24 de**
206 **dezembro de 1966: 6.3.7.1 - Conselheiro Relator Edson Domingues de Miranda.**
207 **Processo:** 2012028313–**Interessado:** Jailson Aparecido de Souza. **Voto:** Pelo
208 Arquivamento do Auto e infração e extinção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por
209 unanimidade- **O Presidente João Pedro Valente**, pediu autorização ao Plenário, para fazer
210 inversão de pauta deixar a apresentação da Blue e Sol para o final da sessão, e pedir que a
211 apresentação BALANCETE seja apresentada na próxima sessão Plenária, e conceder
212 alguns minutos para o Senhor Marcio Bonifácio vereador e anfitrião desta casa para fazer
213 suas considerações. Com a palavra para o vereador Marcio Bonifácio. Quero cumprimentar
214 o Presidente do CREA, João Pedro Valente e a Diretora Administrativa Rejane Mara
215 Scaravelli dizer que estamos muito felizes tê-los aqui, entendo que o trabalho que os
216 senhores fazem de controle social é de suma importância para a sociedade, isso reflete
217 num resultado de trabalho de qualidade, diante daquilo que vocês vem efetivando, é uma
218 situação em que vocês deixam seus afazeres particulares, para estar se dedicando a esse
219 trabalho, por mais que temos os órgãos competente para controle, para controlar as
220 atividades mas quando se trata de representante da sociedade civil organizada agente tem
221 mais efetividade e precisão naquilo que se propõem a fazer. Vejo aqui que o trabalho de
222 vocês é fantástico para que tenhamos seguridade no que diz respeito aos projetos que
223 vocês fiscalizam, fazendo com que estes projetos sejam efetivados dentro das leis que
224 regem cada atribuição que vocês fiscalizam. Eu em nome dos munícipes de Sapezal
225 agradecemos e parabenizamos a equipe do CREA que se faz presente aqui, pra nos é um
226 momento de muita alegria a Inauguração de uma Inspetoria como sede própria, Sapezal,
227 fica extremamente agradecido, desejo aos senhores um excelentes trabalho, e parabenizo
228 mais uma vez pela iniciativa.**7.0 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE**
229 **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS:** Não Houve. **8.0- COMISSÕES: 8.1. -**
230 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC. 2018041934:**
231 **ASSUNTO:** Balancete referente abril/18: **VOTO:** Pela aprovação do Balancete conforme
232 Deliberação COTC Nº 0027/2018. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **8.2**
233 **- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. 8.2.1 –**
234 **Processo nº 2016026797: Interessado:** Fasipe Centro Educacional LTD-ME-. **Assunto:**
235 Cadastramento de Curso de pós-graduação lato senso em engenharia de segurança do
236 trabalho. **“Voto: Pelo cadastramento do curso de pós-graduação lato senso em**
237 **Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela FASIPE CENTRO**
238 **EDUCACIONAL LTDA-ME (FACULDADE FASIPE)”**, tendo como denominação social de
239 FASP, no município de Sinop, fundamentado no Capítulo I, Anexo II, da Resolução de nº
240 1.073/2016 do CONFEA. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **8.2.2 - Processo nº**
241 **2018054620. Interessado: Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia de**
242 **Mato Grosso-Campus Bela Vista . Assunto:** Cadastramento de Curso de nível médio.
243 **Voto;** Pela deliberação do cadastramento do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao
244 Nível Médio, modalidade presencial, fundamentado no Capítulo I do Anexo II, da Resolução
245 de nº 55.524/8, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85, para as atividades de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

246 formação referente ao Meio Ambiente. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **8.2.3 -**
247 **Processo nº 201800581 – Interessado: Fundação Universidade Estadual de Mato**
248 **Grosso Campus Alta Floresta. Assunto: Cadastramento de curso de nível superior.**
249 **Voto:** Pela deliberação do cadastramento do curso Bacharelado em Engenharia Florestal,
250 concedida pelo Artigo 7º da Lei 5.194/66, e do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 do
251 CONFEA, e dos Artigos 10º e 25 da Resolução nº 218/1973. **Em votação:** Aprovada por
252 unanimidade. **9.0- EXTRA PAUTA:9.1- RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
253 **PLENÁRIA Nº 722 DE 30 DE JANEIRO DE 2018: * Linha nº 48, onde se lê 12/12/2018,**
254 **leia-se” 12/12/2017.” EM VOTAÇÃO:** Aprovado com uma abstenção. **9.2- Edital de**
255 **Chamamento Público referente apoio as Entidades de Classe.** Com a palavra o
256 Presidente João Pedro Valente diz: Com relação a este item eu preciso trazer aqui alguns
257 comentários sobre assuntos muito importante que temos que deliberar. Na reunião do dia 08
258 de maio eu havia comunicado que iríamos lançar um edital de chamamento Público, e que
259 os normativos deste edital já estava pronto e aprovado. Este edital foi elaborado, e de
260 acordo com a legislação que rege o referido edital possui duas comissões. No momento da
261 publicação do Edital no escopo do edital consta o nome dos membros destas comissões.
262 Uma para receber os projetos apresentados pelas Entidades de Classes e outra que vai
263 avaliar e acompanhar as prestações de contas. Então temos que eleger as comissões, e
264 um Gestor, ou seja, designar uma pessoa que vai acompanhar os trabalhos desenvolvidos,
265 pelas comissões. O edital só faz uma exigência que possua no mínimo três membros e que
266 um seja funcionário de carreira. Já identificamos o orçamento definimos que vamos alocar
267 um milhão de reais neste edital, e cada Entidade de Classe pode apresentar até dois
268 projetos sendo que estes projetos poderão ter valor de até trinta mil reais. Também será
269 necessário um treinamento para os presidentes das Entidades de Classe com a finalidade
270 de orientá-los na apresentação das propostas. Eu entrei em contato com dois CREAs, que
271 dispuseram a fazer este treinamento. O Presidente do CREA de Santa Catarina
272 disponibilizou um dos seus servidores, para vir a Cuiabá ministrar este treinamento, para os
273 presidentes de Entidade de Classe e a equipe do CREA que vai acompanhar estes
274 trabalhos. Os senhores já teriam condições de definir uma data para este treinamento?
275 Com a palavra o Conselheiro Clóvis. A dúvida é este Edital tem números de participantes?
276 Ou seja, quantidade de Entidades aptas a participar do chamamento? Daqui a, por
277 exemplo, três meses outras entidades querendo pode participar do mesmo edital?
278 Conselheiro Clovis o Edital tem início meio e fim, tem exigências legais, quem participar
279 deste processo, pode participar com um projeto ou com dois, não basta que você esteja
280 legal, tem que apresentar no prazo, cumprindo todas as exigências. Exemplo você participa
281 agora digamos que o presidente da AEAGRO, não participe daqui a três meses o presidente
282 da AEAGRO chega com a documentação e queira participar, e provoque querendo
283 participar do chamamento. CREA abrirá novamente outro Edital, não especifico para a
284 AEAGRO, mas para todas que quiserem participar, e que estavam aptos a participar, já
285 tenham prestado contas dos recursos recebidos. Não poderá receber novo recurso antes
286 de prestar contas de recursos já recebidos. Não possui um número de vezes por ano para
287 se publicar este Edital, o requisito para abertura de novo Edital é disponibilidade de
288 orçamento, provocação das Entidades o interesse da instituição. A regra pode ser de
289 iniciativa do CREA ou provocado por alguma Entidade de Classe, e todas as Entidades
290 podem participar, a menos que estejam devendo prestação de contas de recursos recebidos
291 anteriormente. Com a palavra o Conselheiro Eliandro Zaffári AEAS (Sorriso), Esse recursos
292 podem ser aplicados em que? Esse Edital vai ser publicado quando? Só retomando o Edital
293 está pronto, e nele está registrado tudo que vocês precisam, tem identificação da
294 empresa/Entidade modelo de anexos para colocar seus projetos, onde deve gastar como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

295 devem prestar contas é praticamente uma minuta para realização dos projetos, e tem um
296 calendário, para a apresentação das propostas, para o julgamento das propostas, uma data
297 para a publicação do julgamento das propostas, data para assinatura de contrato, e data
298 para depósito. No dia que for publicado este Edital a data começa a contar para os
299 senhores. Feito o treinamento as entidades já terão condições de apresentar suas
300 propostas. Os senhores têm sugestão de data para o treinamento? Ou querem consultar os
301 demais colegas para definir uma data? Então ficou decidido neste plenário que o conjunto
302 das entidades de classe registrada no CREA definiram uma data mais rápido possível para
303 o treinamento. **EM VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. Quanto aos membros das
304 comissões, sugerimos dois membros do plenário dois conselheiros, que sejam
305 representantes de Instituição de Ensino. Para compor a Comissão de Avaliação sugerimos o
306 conselheiro Ronaldo Descher representante da UFMT, como funcionaria a Ana Paula Carmo
307 de Mello, e o Elias Francisco de Assis ele é o presidente da comissão de licitações do
308 CREA, como representante com cargo comissionado. Para a Comissão de
309 Acompanhamento sugerimos o Conselheiro Adilson Amorim Brandão representante da
310 (UNIVAG) funcionário o Jose Rubens Paes de Barros e com cargo comissionado a Luiza
311 Gabriela Caldas Zanqueta como cargo comissionado. **EM VOTAÇÃO:** Aprovado por
312 unanimidade. Os representantes das Entidades de Classe aqui presente decidiram que o
313 treinamento para os presidentes de Entidade de Classe será dia vinte e oito de junho. 9.3-
314 **ASSUNTO RETORNO DE VISTA- CONSELHEIRO EDSON DOMINGUES DE MIRANDA.**
315 **9.3.2- CAPIULAÇÃO- Infração á alínea 'B' do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro**
316 **de 1196. Processo: 201708194 - Interessado.** Leandro da Silva. **VOTO:** Da análise dos
317 autos do processo constatamos que o mesmo foi julgado indevidamente a Revelia pela
318 Câmara Especializada de Geologia Engenharia de Minas e Industrial na reunião 188/2017
319 conforme Decisão 742- CGMI, razão pela qual, este Conselheiro Relator submete aos pares
320 do Plenário o presente voto, em seu teor favorável a Declaração da nulidade dos atos
321 posteriores ao auto de infração, para que a defesa da interessada seja encaminhada á
322 Câmara Especializada competente CEEE-Câmara de Especializada de Engenharia Elétrica
323 e, a partir daí, siga os demais trâmites processuais, restabelecendo a normalidade do
324 processo. **VOTO DE VISTA:** Este conselheiro Relator concorda com a decisão tomada pela
325 Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e Industrial, que delibera pelo
326 restabelecimento do trâmite processual. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Eu fecho
327 passando a palavra para o Sr. Merivaldo representante da Blue e Sol para apresenta
328 palestra sobre energia Solar. Para constar, eu Maria Dias de Souza, Assistente
329 Administrativo, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada
330 pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.

331 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (PRESIDENTE),

332 Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA),

333 Engenheira Sanitarista Deise Miranda Morimoto (AESAs),

334 Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE),

335 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem Abreu (AEA/MT),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

- 336 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL),
- 337 Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA-MT),
- 338 Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE),
- 339 Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda (SENGE),
- 340 Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS),
- 341 Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF),
- 342 Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
- 343 Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT),
- 344 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB),
- 345 Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França (AEAGRO),
- 346 Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO),
- 347 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione Alves (ABENC),
- 348 Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR),
- 349 Engenheiro Mecânico Sebastião Weis de Andrade Junior (SENGE),
- 350 Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),
- 351 Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS),
- 352 Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barroso dos Santos(AESA),
- 353 Engenheiro Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 727 DE 15 DE JUNHO DE 2018

- | | |
|-----|--|
| 354 | Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC) |
| 355 | Engenheira Sanitarista Deise Miranda Marimoto (AESA) |
| 356 | Engenheiro Civil Joel Cruz (SENGE/MT) |
| 357 | Engenheira Civil Bruna Becker (IBAPE) |
| 358 | Engenheira Civil Luana Cristina de Paula Lima (ABENC) |
| 359 | Engenheiro Agrônomo José Carlos Dias do Prado(AENOR) |
| 360 | Geólogo Wagner Lopes Gherler (AGEMAT) |